
RESOLUÇÃO Nº 294/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de dezembro de 2013, no auditório da Secretaria de Estado da Saúde, situada à rua Judith Tovar Varejão, n.225, Enseada do Suá.

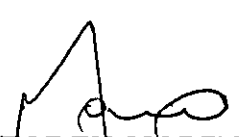
Considerando a Portaria GM/MS n.3.124, de 28 de dezembro de 2011, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde 1 e 2 e cria modalidade - NASF 3;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a resolução n.104/2013, da Comissão Intergestores Regional - CIR Região SUL, que aprova a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 1, no município de **Rio Novo do Sul**.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de dezembro de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde